



PORTARIA N° 491/2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, a seguinte servidora:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Emília Fontoura D'avila	Coordenador Financeiro	14/10/2024 (01 dia)	15/10/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

